

# BOLETIM INTERNO Nº 126/2024

Publicado em 13 de Dezembro de 2024



## RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 677 DE 11/12/2024

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.556 de 22 de dezembro de 2021, na 247ª Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 11 de dezembro de 2024.

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CIB Nº 01/2013, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE de 27/04/2013, e suas alterações, que pactua critérios para o repasse de recursos do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, visando o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Resolução CEAS Nº 296/2013, DOE de 29/04/2013, e suas alterações, que delibera sobre a transferência de recursos fundo a fundo disposta na Resolução CIB Nº 01/2013;

**CONSIDERANDO** recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 18.432 de 22 de dezembro de 2023, que institui o Programa Pernambuco sem Fome;

**CONSIDERANDO** a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o exercício de 2024 e

**CONSIDERANDO** o pleito do município da Pedra – apresentado por meio do ofício nº 046/2024, solicitando adesão ao Programa Bom Prato.

### RESOLVE:

1) Aprovar, por unanimidade, a Resolução CIB/PE Nº 42, de 05 de dezembro de 2024, que trata da oferta de cofinanciamento para implantação de 01 (uma) cozinha comunitária para o município da **Pedra**, com investimento; e parcelas mensais de custeio, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a partir do mês de inauguração, visando à ampliação da rede de cozinhas existentes.

2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de dezembro de 2024.

**Edson de Souza Lima**

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS